



PORTARIA Nº 111, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 704/2023, de 15 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, 05 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Governo, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício